



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Verdade, Bem e Belo

LEI Nº 672/90

DE 02 DE MAIO DE 1990

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA

A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VILA 'CAMISÃO'

CAMISSÃO

Dr. Joelson Martinez Peixoto, Prefeito

Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardim, em reunião ordinária realizada no dia 17 de abril de 1990, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a Associação Atlética Vila Camisão, entidade desportiva com sede e foro nessa cidade, fundada em 30 de maio de 1988, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Jardim sob o nº 123, em 13 de julho de 1988.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, EM 02 DE MAIO

DE 1990.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL